



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA INTELIT PROCESSOS
INTELIGENTES LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.018600/2015-67

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.682.187/0001-04, com sede na SCRS 514 BL.C ENTRADA 49 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70.380.535 - BRASÍLIA-DF, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS JACOBINO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 00353684564 - DETRAN/DF e CPF nº 899.412.251-68.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula segunda e o anexo do 6º termo aditivo que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO DE VALORES”

O valor médio anual, após o reajuste e repactuação passará para **R\$ R\$ 2.233.553,87 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo deste termo de apostilamento.

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR:

01/01/2015 a 31/01/2015 – Para a remuneração envolvendo a CONVENÇÃO COLETIVA 2015 e LAUDO DE INSALUBRIDADE.

01/02/2015 a 31/09/2015 – Para a remuneração envolvendo a CONVENÇÃO COLETIVA 2015, LAUDO DE INSALUBRIDADE e envolvendo a majoração do VALE TRANSPORTE.

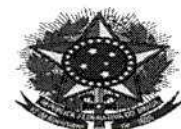
A partir 01/10/2015 – Para a remuneração envolvendo a CONVENÇÃO COLETIVA 2015, LAUDO DE INSALUBRIDADE, majoração do VALE TRANSPORTE e majoração dos UNIFORMES.

Ministro da Educação
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Teresina-PI CEP: 64.049-550
Fone: (86) 3215-5583/5584





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
 Fone: (86) 3215-5583/5584



ANEXO – 6º TERMO ADITIVO

VIGENTE DE 01/01/2015 A 31/01/2015

POSTO de serviço	QUANTIDADE	CUSTO ATUAL REPACTUADO
OPERADOR DE MICRO	49	R\$ 2.194,91
OPERADOR DE MICRO INS	1	R\$ 2.484,85
AGENTE DE PORTARIA	8	R\$ 2.119,97
ALMOXARIFE	2	R\$ 3.142,55
COPEIRO	4	R\$ 2.316,23
RECEPCIONISTA	5	R\$ 2.543,58
RECEPCIONISTA INS	1	R\$ 2.871,52
ATENDENTE	8	R\$ 2.543,38
ENCARREGADO	1	R\$ 2.812,00
OPERADOR GRÁFICO	2	R\$ 2.920,75
TOTAL	81	

TOTAL REPACTUADO NO PERÍODO	81	R\$ 193.373,02
------------------------------------	-----------	-----------------------

VIGENTE DE 01/02/2015 A 30/09/2015

POSTO de serviço	QUANTIDADE	CUSTO ATUAL REPACTUADO
OPERADOR DE MICRO	49	R\$ 2.214,36
OPERADOR DE MICRO INS	1	R\$ 2.504,67
AGENTE DE PORTARIA	8	R\$ 2.139,42
ALMOXARIFE	2	R\$ 3.165,12
COPEIRO	4	R\$ 2.338,48
RECEPCIONISTA	5	R\$ 2.565,58
RECEPCIONISTA INS	1	R\$ 2.893,52
ATENDENTE	8	R\$ 2.565,13
ENCARREGADO	1	R\$ 2.834,18
OPERADOR GRÁFICO	2	R\$ 2.942,75
TOTAL	81	

TOTAL REPACTUADO NO PERÍODO	81	R\$ 1.503.867,43
------------------------------------	-----------	-------------------------

VIGENTE A PARTIR 01/10/2015

POSTO de serviço	QUANTIDADE	CUSTO ATUAL - REPACTUADO
OPERADOR DE MICRO	49	R\$ 2.214,36
OPERADOR DE MICRO INS	1	R\$ 2.504,67
AGENTE DE PORTARIA	8	R\$ 2.139,42
ALMOXARIFE	2	R\$ 3.165,12
COPEIRO	4	R\$ 2.338,48
RECEPCIONISTA	5	R\$ 2.565,58



06/01/2015
 Jurídico - ISG Participações S.A.
 OAB/PI nº 33.838
 06/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
 Fone: (86) 3215-5583/5584



RECEPCIONISTA	1	R\$ 2.893,91
ATENDENTE	8	R\$ 2.565,13
ENCARREGADO	1	R\$ 2.834,18
OPERADOR GRÁFICO	2	R\$ 2.943,14
TOTAL	81	
TOTAL REPACTUADO NO PERÍODO	81	R\$ 566.313,42

TOTAL REPACTUADO ANUAL: R\$ R\$ 2.263.553,87

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 26 DE março DE 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
 REITOR DA UFPI

Carlos Jacobino Lima
 Presidente
 INTEL PROCESSOS INTELIGENTES
CARLOS JACOBINO LIMA
 CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: _____
 CPF: _____

TESTEMUNHA:

NOME: _____
 CPF: _____

Escritório Jurídico
 OAB/DF nº 118.388
 Jurídico - ISB Paralelos S.A.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/04/2018 | Edição: 79 | Seção: 3 | Página: 42
Órgão: Ministério da Educação / Fundação Universidade Federal do Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 56/2013.

Processo: 23111018600201567.

PREGÃO SISPP Nº 155/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado : INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES -LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda e o anexo do 6º termo aditivo que passam a vigorar com a seguinte redação: O valor anual, após o reajuste e repactuação passará para R\$ 2.263.553,87, conforme demonstrado no anexo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 24/04/2018) 154048-15265-2018NE800315